



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205002/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – PMC – SRP**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 -OBJETIVO:**

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de postes ornamentais para expansão da rede de iluminação pública e tubos de concretos armados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, do município de Capanema/PA, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo - A deste documento.

**2- JUSTIFICATIVA:**

**2.1.** Encontra-se entre as metas de governo a melhoria da infraestrutura urbana e rural do município com o objetivo de proporcionar o bem estar da população.

**2.2.** A Iluminação Pública é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do município e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres nas ruas da cidade, e à prevenção da criminalidade, além de valorizar e ajudar a preservar o patrimônio urbano, embelezando o bem público e propiciando a utilização noturna de atividades como lazer, comércio e cultura.

**2.3** A necessidade de um sistema de drenagem pluvial eficiente em pontos isolados da área urbana e nos ramais da zona rural pressupõe a construção de novas linhas de tubo de concreto e substituição das já existentes, pois quando em tempos de chuvas fortes, acabam sendo danificados ou com diâmetro insuficiente.

**2.4.** Na zona rural, o adequado escoamento das águas das chuvas, as quais provocam estragos em vicinais e alagamento de terrenos, também pode ser resolvido com a construção de linhas de tubos de concreto, propiciando trafegabilidade e segurança aos moradores dos locais que serão atendidos.]

**2.5.** Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, os materiais SÃO indispensáveis para as atividades da Administração no atendimento da população, sendo que em quantidade estimada e com aquisições de acordo com as demandas geradas ao longo do ano, restando evidente o atendimento ao interesse público, .

**2.6.** O Decreto Federal nº 7.892/2013 que instituiu o Registro de Preços previu a adoção do instituto nas seguintes hipóteses:

- 1. Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes.*
- 2. Quando, for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para o atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou programa de governo.*
- 3. Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.*



4. *Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.*

2.7. Nesse contexto, das hipóteses citadas ao norte podemos verificar que objeto em exame, se enquadra em todas as situações previstas pelo legislador, portanto, não resta qualquer dúvida que o Registro de Preços foi certamente a melhor escolha para esse tipo de contratação.

2.8. Ademais, o Registro de Preços não compromete recursos financeiros, pois somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado no momento da aquisição.

2.9. Salientamos que esta municipalidade apenas contratará, conforme a sua necessidade, os itens e nas quantidades que realmente forem necessárias ao pleno funcionamento e eficácia das ações de infraestrutura da máquina administrativa.

2.10. O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de aquisições frequentes e pelas vantagens oferecidas pelo sistema de registro de preços para aquisição de bens e serviços comuns.

2.11. O modo de julgamento das propostas deverá ser por item, com o objetivo de aumentar a participação e competitividade.

### **3 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:**

3.1 A quantidade máxima e mínima estimada a serem adquiridas pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada de acordo com o Anexo II, e levou em consideração o planejamento estratégico de expansão e de locais de manutenção de estrutura elétrica e escoamento pluvial das zonas urbana e rural.

3.2 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **4 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

4.1 O objeto deverá ser entregue na **Secretaria de Urbanismo, Obra e viação** que fica localizada na Rua 28 de outubro, nº 191, Centro, Cep. 68.700-045, Capanema/Pará, de Segunda a Sexta-Feira das 08h00 às 14h00.

4.1 A entrega dos produtos deverá ser no prazo máximo de 08(oito) dias contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento.

4.2 A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

4.3 O prazo previsto para entrega deverá observar o subitem 4.1.a deste Termo de Referência.

4.4 As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, no horário das 08h00 às 14h00.

4.5 Todas as despesas com transportes correrão por conta da contratada.



4.6 Os itens 06 e 07, do anexo do Termo de Referência, deverão observar o modelo e descrições considerando a padronização estabelecida pela municipalidade.

4.7 A **Secretaria de Urbanismo, Obras e viação** poderá se recusar a receber o objeto contratado, caso esteja em desacordo com as especificações e proposta apresentada pela empresa contratada, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito a indenização;

## **5 DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. O(s) objeto(s) serão recebidos nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

6.1.1. Pelo servidor responsável no ato da entrega;

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis. Só então será atestada a nota fiscal.

6.2. Serão recusados os materiais que apresentarem inadequados ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado.

6.3. O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe à Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação.

6.4. Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

6.5. Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

## **6 DA GARANTIA**

6.1.A garantia, quanto às qualidades específicas e aplicações dos itens deste Termo de Referência, deverá obedecer à estipulada pelos respectivos fabricantes, sem prejuízo das garantias e direitos legais inscritos no Código de Defesa do Consumidor – CDC, não podendo ser inferior a 01(um) ano.

6.1 A(s) empresa(s) deverão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e às suas expensas, proceder à substituição, troca ou reposição dos materiais que porventura forem entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações deste Termo de Referência.

## **7 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

7.1 Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação das Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;

7.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de consumo, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;

7.3 Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;

7.4 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;

7.5 Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;

7.6 Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;

7.7 Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua



culpa ou dolo, quando da execução do contrato;

7.8 Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.9 Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;

7.10 Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.

7.11 Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento

## **8 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

8.1 Emitir Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento;

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo como os termos deste documento;

8.3 Reservar local apropriado para o recebimento do objeto deste documento;

8.4 Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto no horário previsto neste documento;

8.5 Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento;

8.6 Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá;

8.7 Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;

8.8 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

8.9 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de representante especialmente designado;

8.10 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

## **9 FORMA DE PAGAMENTO:**

9.1 O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente executado, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

9.2 Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susinado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

9.3 Os pagamentos podem ser realizados com recursos próprios e/ou com recursos de convênios.

## **10 DAS CONDIÇÕES GERAIS :**

11.1 O produto ofertado pela CONTRATADA deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas preconizados pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABTN, INMETRO, etc; atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

11.2 Qualquer tolerância da Administração Pública quanto a eventuais infrações não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

11.3 Cumprir e fazer cumprir, todas as diretrizes, normas, regulamentos impostos por este Termo de Referência.

11.4 A Contratada se obriga a aceitar acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas respeitando os limites do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo como base os preços



constantes da (s) proposta (s) Contratada (s), diante de necessidade comprovada da Administração.

**ANEXO A**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MINIMA	QUANT. MÁXIMA
01	Tubos de concretos- 0,40 cm x 1,00 x 0,05 (MF)	UND	150	300
02	Tubos de concretos 0,60 cm x 1,00 x 0,05 (MF)	UND	250	500
03	Tubos de concretos 0,80 cm x 1,00 x 0,07 (MF)	UND	250	500
04	Tubos de concretos 100 cm - 1,00x 0,07(MF)	UND	250	500
05	Tubos de concretos 1,20 cm 1,20 x 0,07(MF)	UND	250	500
06	<b>Poste metálico cônico:</b> com <b>9,00m</b> de altura livre. Constituído por 2(dois) tubos cilíndricos de paredes regulares, tendo como transição o formato de um cone. Essa transição (em atendimento a NBR14744/01) . <b>Composição:</b> <b>1º Estágio arranque:</b> Tubo de aço galvanizado (eletrolítico a quente) com diâmetro externo de 4"(103mm). <b>2º estágio terminal;</b> tubo aço galvanizado (eletrolítico a quente) com diâmetro externo de 3"(78mm). <b>Braços:</b> Curvados a frio, sem rugosidades ou achatamentos, sendo fabricado com tubo galvanizado (eletrolítico a quente) com 1 <sup>1/2</sup> "(31,75mm), de diâmetro externo conforme detalhe em anexo. <b>Base de suporte dos braços:</b> Tubo cilíndrico de paredes regulares com diâmetro externo 3 <sup>1/2</sup> "(88,9mm). <b>Pintura:</b> Base: Fundo à base de cromato de zinco(ZnCrO4). <b>Acabamento:</b> Alquídico ou poliéster. Conforme modelo fornecido.	UND	100	150
07	Poste metálico cônico com <b>12,00m</b> de altura livre. Constituído por 2(dois) tubos cilíndricos de paredes regulares, tendo como transição o formato de um cone. Essa transição (em atendimento a NBR14744/01) deve ter o comprimento mínimo de 120mm. <b>Composição:</b> <b>1º Estágio arranque:</b> Tubo de aço galvanizado (eletrolítico a quente) com diâmetro externo de 4"(103mm). <b>2º estágio terminal;</b> tubo aço galvanizado (eletrolítico a quente) com diâmetro externo de 3"(78mm). <b>Braços:</b> Curvados a frio, sem rugosidades ou achatamentos, sendo fabricado com tubo galvanizado (eletrolítico a quente) com 1 <sup>1/2</sup> "(31,75mm), de diâmetro externo conforme detalhe em anexo. <b>Base de suporte dos braços:</b> Tubo cilíndrico de paredes regulares com diâmetro externo 3 <sup>1/2</sup> "(88,9mm). <b>Pintura:</b> Base: Fundo á base de cromato de zinco(ZnCrO4). <b>Acabamento:</b> Alquídico ou poliéster. Conforme modelo fornecido	UND	100	150